

**TERMOS E CONDIÇÕES (BRASIL)**  
**AKAMAI TECNOLOGIAS E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA.**

**1. DEFINIÇÕES**

**1.1** "Afilhada" significa qualquer empresa que controle ou seja controlada por ou esteja sob controle comum com uma parte, sendo o termo "controle" definido como a detenção de mais de 50% do capital social ou de outros direitos de voto de tal empresa.

**1.2** "Contrato" significa estes Termos e Condições, os Documentos de Transação aplicáveis, a AUP e todos os anexos relacionados.

**1.3** "Akamai" significa a Akamai Tecnologias e Serviços do Brasil Ltda., suas Afiliadas ou outras entidades especificadas em um Documento de Transação.

**1.4** "AUP" significa a política de uso aceitável da Akamai localizada em <https://www.akamai.com/pt/legal/privacy-and-policies/acceptable-use-policy>.

**1.5** "Cliente" significa a empresa que contrata os Serviços conforme especificado no Documento de Transação que integra estes Termos e Condições e é responsável pelo cumprimento deste Contrato.

**1.6** "Evento de Força Maior" significa, em relação a qualquer das partes, qualquer evento ou circunstância que não tenha sido criado por ela e que esteja fora do seu controle razoável incluindo resultantes de caso fortuito ou força maior conforme o Código Civil Brasileiro.

**1.7** "Elementos de Acesso Comuns" significa qualquer hardware, software, produtos, aplicativos, dados ou outros materiais não fornecidos pela Akamai.

**1.8** "Serviços" significa serviços ou produtos contratados pelo Cliente em um Documento de Transação; descrições do Serviço, metodologias de cobrança, requisitos de uso e disposições relacionadas disponibilizados em <http://www.akamai.com/service> (a "Página de Serviços"), que integram o presente instrumento.

**1.9** "Padrão Técnico" significa um padrão técnico reconhecido por órgão especializado ou um terceiro.

**1.10** "Documento(s) de Transação" significa documentos, incluindo Termo de Contratação de Serviços, Formulário de Pedido, Order Form ou outros contratos ou documentos assinados pelas partes, que estabelecem os Serviços sendo contratados e quaisquer termos adicionais.

**1.11** Outros termos em maiúsculas utilizados nestes Termos e Condições e não definidos na presente Cláusula 1 terão os significados atribuídos abaixo ou no(s) Documento(s) de Transação.

**2. ESCOPO E RESPONSABILIDADES**

**2.1** Em contraprestação pelo pagamento dos valores especificados no(s) Documento(s) de Transação aplicável(eis), e sujeito ao cumprimento pelo Cliente dos termos do Contrato, o Cliente tem o direito de acessar e usufruir dos Serviços especificados em tal Documento de Transação.

**2.2** O Cliente e suas Afiliadas poderão contratar Serviços mediante a assinatura dos Documentos de Transação aplicáveis. Os Documentos de Transação entre a Akamai e uma Afiliada do Cliente serão contratos bilaterais específicos entre a Akamai e tal Afiliada. O Cliente reconhece e concorda que uma Afiliada da Akamai pode assinar um Documento de Transação com uma Afiliada do Cliente, e "Akamai", conforme utilizado no documento, também significa tal Afiliada da Akamai em relação a tal Documento de Transação.

**2.3** Ao utilizar os Serviços, o Cliente deverá cumprir a AUP.

**2.4** Exceto conforme expressamente permitido em um Documento de Transação específico, o Cliente não está autorizado a revender os Serviços a um terceiro (incluindo Afiliadas do Cliente) nem estabelecer qualquer relação similar com terceiros para permitir a compra ou o uso dos Serviços através do Cliente. A presente condição deverá ser cumprida por usuários finais ou Afiliadas do Cliente que acessarem e/ou utilizarem os sites ou aplicativos do Cliente.

**2.5** A Akamai pode alterar ou descontinuar qualquer Serviço se tal modificação ou rescisão for aplicável a todos os clientes. No caso de tal alteração ou descontinuação, o Cliente poderá rescindir o Pedido de Serviços aplicável ou outro Documento de Transação sem ônus caso a Akamai não consiga solucionar eventual redução material na funcionalidade do Serviço afetado dentro de trinta dias após notificação por escrito de tal Cliente.

**2.6** O Cliente reconhece e concorda que a Akamai não é responsável por quaisquer atrasos no acesso ao Serviço devido a motivos que não sejam exclusivamente imputáveis à Akamai, e tais atrasos não afetarão a Data de Início do Faturamento especificada em um Documento de Transação.

**2.7** O Cliente reconhece e concorda, ainda, que a Akamai não terá qualquer responsabilidade em relação a: (i) produtos ou serviços que não sejam da Akamai que o Cliente decida usar em conexão com os Serviços e/ou (ii) regras criadas ou implementadas pelo Cliente (e falhas de configuração e interrupções associadas) ou ações tomadas pelo Cliente que possam resultar em recusa de serviço, problemas de disponibilidade ou

**TERMOS E CONDIÇÕES (BRASIL)**  
**AKAMAI TECNOLOGIAS E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA.**

degradação do desempenho.

**2.8** Exceto se de outra forma acordado entre as partes, em caso de conflito entre um Documento de Transação e estes Termos e Condições prevalecerão sobre os termos do Documento de Transação

### **3. DECLARAÇÕES E GARANTIAS**

**3.1** A Akamai declara que prestará os Serviços substancialmente de acordo com a Página de Serviços durante a Vigência.

**3.2** A Akamai prestará os Serviços de acordo com os padrões observados no mercado com relação a serviços semelhantes.

**3.3** Cada parte declara que tem poderes para celebrar este Contrato e cumprir as obrigações aqui dispostas.

**3.4** Cada parte declara que cumpre e cumprirá as leis e regulamentos aplicáveis.

**3.5** O Cliente deve assegurar que sua rede e os sistemas utilizados para acessar e utilizar os Serviços cumprem todos os requisitos técnicos especificados pela Akamai no Contrato ou em qualquer documento(s) que integra o presente.

**3.6** O Cliente não terá direito a qualquer reclamação por violação das declarações da Akamai estabelecidas nas Cláusulas 3.1 e 3.2 caso o Cliente infrinja as disposições do Contrato (incluindo, sem limitação, com relação ao pagamento) ou se ocorrer uma falha no Serviço como resultado da utilização dos Serviços pelo Cliente de forma inconsistente com o Contrato ou com as instruções escritas da Akamai.

### **4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**4.1** O Cliente deverá pagar pelos Serviços no prazo de trinta dias contados a partir da data da emissão do competente instrumento de cobrança. Todos os preços são em Reais (R\$) e todos os pagamentos devem ser em Reais (R\$), a menos que estipulado de outra forma no Documento de Transação. Todos os impostos são de responsabilidade do Cliente. Não será feita qualquer dedução de tais impostos nem qualquer compensação contra o pagamento de quaisquer impostos, e todos os pagamentos devem ser calculados pelo valor bruto para considerar quaisquer impostos retidos. Após o Prazo inicial do Documento de Transação aplicável, a Akamai poderá alterar os preços de qualquer Serviço mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias na hipótese de tal alteração for aplicável aos seus clientes de maneira geral, ficando previsto que, se a Akamai aumentar os preços, o Cliente terá o direito de rescindir a contratação do Serviço aplicável sem ônus, mediante o envio de notificação por escrito à Akamai e desde que no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do ajuste

dos preços.

**4.2** O não pagamento de qualquer valor no seu vencimento, sujeitará o Cliente ao pagamento de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa moratória de 2% (dois por cento), além de todos os custos incorridos para a cobrança de quaisquer valores não pagos, incluindo honorários advocatícios razoáveis. A menos seja proibido pela legislação ou regulamentos aplicáveis, todos os valores faturados não contestados por escrito dentro de 60 (sessenta dias) da data da emissão da fatura serão considerados aceitos. A Akamai reserva-se o direito de exigir garantia de pagamento razoável a qualquer tempo.

**4.3** Caso um Documento de Transação tenha vigência por período superior a 12 (doze) meses, o valor de remuneração será reajustado a cada 12 (doze) meses, de acordo com o índice IPC-Fipe e na ausência deste o índice que vier a substituí-lo.

### **5. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS**

**5.1** A presente Cláusula 5 não será aplicável caso a Akamai e o Cliente forem partes de um acordo de confidencialidade vigente que regule a divulgação de informações resultante do presente instrumento. Quaisquer informações que uma parte receptora tenha conhecimento ou tenha razões para saber que sejam confidenciais ou exclusivas (porque tais informações são identificadas pela parte divulgadora verbalmente ou por escrito como tal ou não sejam geralmente conhecidas na indústria relevante), são "Informações Confidenciais" e devem permanecer propriedade exclusiva da parte divulgadora. Os termos de qualquer Documento de Transação também constituirão Informações Confidenciais de cada parte. Nenhuma das partes deverá divulgar, utilizar, modificar, copiar, reproduzir ou de outra forma divulgar Informações Confidenciais da outra parte, exceto quando exigido por lei ou conforme necessário para a Akamai prestar os Serviços de acordo com ou conforme de outra forma permitido pelo Contrato. Esta Cláusula 5 não se aplica a informações divulgadas em materiais publicados, de conhecimento público em geral, legalmente obtidas de qualquer terceiro ou previamente conhecidas ou desenvolvidas de forma independente pela parte receptora. Nenhuma das partes deverá utilizar o nome, o logotipo ou as marcas da outra parte sem o consentimento prévio por escrito da outra parte.

**5.2** A Akamai, ou seus licenciadores, se for o caso, são proprietários de todos os direitos de propriedade intelectual relacionados com os Serviços.

**5.3** O Cliente é proprietário de todo Conteúdo do Cliente (conforme o significado da Cláusula 7.2 deste

**TERMOS E CONDIÇÕES (BRASIL)**  
**AKAMAI TECNOLOGIAS E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA.**

instrumento) e o Cliente ou as suas licenciadoras são proprietários de todos os direitos de propriedade intelectual relacionados com o Conteúdo do Cliente. O Cliente, neste ato, concorda com a utilização do Conteúdo do Cliente pela Akamai para prestar os Serviços ao Cliente conforme aqui especificado.

## **6. VIGÊNCIA E RESCISÃO**

**6.1** O período de "Vigência" ou "Prazo" é aquele estabelecido no Documento de Transação e é renovado automaticamente por períodos sucessivos de igual duração, a menos que uma das partes notifique por escrito a outra da sua intenção de não renovar com pelo menos sessenta dias de antecedência da do término do Prazo aplicável. A rescisão de um Documento de Transação individual não rescindirá quaisquer Serviços que estejam relacionados a outros Documentos de Transação. Estes Termos e Condições serão aplicáveis e permanecerão em vigor durante a Vigência de qualquer Documento de Transação existente. Caso nenhum Documento de Transação estiver em vigor, qualquer uma das partes poderá rescindir estes Termos e Condições a qualquer momento, mediante notificação por escrito à outra parte com antecedência de 30 (trinta) dias.

**6.2** Qualquer uma das partes poderá rescindir um Documento de Transação se a outra parte infringir substancialmente este Contrato e tal infração não for remediada no prazo de 30 (trinta) dias a contar de data do envio de notificação por escrito para a outra parte ou outro prazo expressamente previsto neste instrumento. A Akamai pode suspender ou rescindir imediatamente todos os Documentos de Transação e Serviços em caso (i) de atraso de pagamento por prazo maior de 30 (trinta) dias da data de vencimento e (ii) desde que tais valores não estejam em contestação ou disputa.

**6.3** O Cliente tem ciência e concorda que os valores estabelecidos no Documento de Transação configuram um compromisso mínimo durante Prazo e deverão ser pagos independente do real uso dos Serviços (incluindo se o Cliente interromper o uso dos Serviços antes do término do Prazo). Ainda, o Cliente tem ciência e concorda que (i) caso o Documento de Transação ou o(s) Serviço(s) seja(m) rescindido(s) antes do término do Prazo pelo Cliente e/ou (ii) caso o Documento de Transação ou o(s) Serviço(s) seja(m) rescindido(s) pela Akamai em decorrência de infração pelo Cliente das condições acordadas (incluindo, sem limitação, em caso de inadimplência de pagamento pelo Cliente) tal rescisão constituirá uma infração material do Contrato incorrendo o Cliente por conta do não cumprimento do compromisso mínimo, em quaisquer dos casos

descritos na presente Cláusula, em multa de 100% (cem por cento) sobre a soma dos valores vincendos que seriam devidos até o término do Prazo e que deverá ser paga integralmente, pelo Cliente à Akamai, no prazo de 10 (dez) dias a contar da ocorrência da referida infração.

## **7. INDENIZAÇÃO**

**7.1** A Akamai defenderá, indenizará e isentará o Cliente de qualquer responsabilidade em relação a qualquer reclamação ou qualquer ação judicial ou procedimento administrativo proposta contra o Cliente desde que referida reclamação, ação judicial ou procedimento administrativo seja relacionado à alegação de que um Serviço prestado em razão do presente instrumento infringe diretamente uma patente ou outro direito de propriedade intelectual conforme as leis do país em que o Serviço for efetivamente prestado ao Cliente. Se for confirmada a infração de um Serviço e sua utilização for proibida, a Akamai terá a opção, a sua própria escolha, de obter para o Cliente o direito de continuar a utilizar o Serviço; ou substituí-lo por um serviço não infringente; ou modificar tal Serviço para que não seja infringente. Não obstante o acima disposto, a Akamai não terá qualquer responsabilidade ou obrigação de defesa ou indenização por qualquer reclamação com relação a direitos de propriedade intelectual na medida em que esta se baseie: (i) no Conteúdo do Cliente; (ii) na modificação dos Serviços pelo Cliente de forma não aprovada ou instruída por escrito pela Akamai; (iii) na utilização ou combinação dos Serviços com quaisquer Elementos de Acesso Comuns e os Serviços sejam incidentais às alegações de infração; ou (iv) a implementação pela Akamai com base em um Padrão Técnico que qualquer fornecedor com situações semelhantes seria necessariamente obrigado a implementar de forma semelhante para prestar serviços similares aos Serviços. Para fins da presente Cláusula, "Elementos de Acesso Comuns" significa qualquer hardware, software, produtos, aplicativos, dados ou outros materiais não fornecidos pela Akamai.

**7.2** O Cliente é exclusivamente responsável por todos os conteúdos e aplicativos, inclusive quaisquer conteúdos ou aplicativos de terceiros, fornecidos à Akamai em conexão com o acesso ou à utilização dos Serviços pelo Cliente (coletivamente, "Conteúdo do Cliente"). O Cliente reconhece que a Akamai não assume e não estará exposta aos riscos comerciais e operacionais associados ao negócio do Cliente ou a quaisquer aspectos da operação ou conteúdo do(s) site(s) e/ou aplicativos do Cliente. O Cliente deverá defender, indenizar e isentar a Akamai de responsabilidade em

**TERMOS E CONDIÇÕES (BRASIL)**  
**AKAMAI TECNOLOGIAS E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA.**

relação a qualquer reclamação de terceiros contra a Akamai com respeito a qualquer Conteúdo do Cliente, operação de site(s) e/ou aplicativos do Cliente (incluindo, sem limitação, quaisquer atividades ou aspectos destes ou negócios conduzidos com estes) ou utilização indevida de um Serviço ou da rede Akamai.

**7.3** A parte com direito a indenização prevista nesta Cláusula 7 deve (a) notificar imediatamente a parte indenizadora por escrito de qualquer reclamação, ação ou processo para o qual a indenização é devida e (b) permitir que a parte indenizadora controle exclusivamente a defesa de qualquer reclamação, ação ou processo. A parte indenizadora não celebrará qualquer acordo que imponha responsabilidade ou obrigações à parte indenizada sem obter o consentimento prévio por escrito da parte indenizada.

### **8. LIMITE DE RESPONSABILIDADE**

**8.1** COM EXCEÇÃO DAS DECLARAÇÕES E GARANTIAS PREVISTAS NA CLÁUSULA 3 DESTES TERMOS E CONDIÇÕES, CADA PARTE RENUNCIA EXPRESSAMENTE TODAS AS GARANTIAS DE QUALQUER TIPO, PASSADAS OU PRESENTES, ESTATUTÁRIAS OU DE OUTRA FORMA LEGAIS OU DE UM CURSO DE NEGOCIAÇÃO OU USO DE COMÉRCIO, ATÉ O LIMITE MÁXIMO PERMITIDO POR LEI, INCLUINDO QUAISQUER GARANTIAS IMPLÍCITAS COMERCIAIS, ADEQUAÇÃO A UMA FINALIDADE ESPECÍFICA OU SEGURANÇA.

**8.2** EXCETO PELA RESPONSABILIDADE DE CADA UMA DAS PARTES DECORRENTE DE (I) SUAS OBRIGAÇÕES DE INDENIZAÇÃO PREVISTAS NAS CLÁUSULAS 7.1 E 7.2, (II) OBRIGAÇÕES DE PAGAMENTO, (III) OBRIGAÇÕES DE CONFIDENCIALIDADE PERANTE A OUTRA PARTE AQUI PREVISTAS E NA MEDIDA DO PERMITIDO PELA LEI, A RESPONSABILIDADE POR TODAS AS RECLAMAÇÕES DECORRENTES DESTES CONTRATOS, SEJA COM RELAÇÃO AO CONTRATO, INFRAÇÃO, AÇÃO OU OMISSÃO OU DE QUALQUER OUTRA FORMA, NÃO DEVERÁ EXCEDER A SOMA DOS VALORES PAGOS OU PAGÁVEIS PELO CLIENTE À AKAMAI NOS TERMOS DO DOCUMENTO DE TRANSAÇÃO APLICÁVEL DURANTE OS 12 (DOZE) MESES ANTERIORES À RECLAMAÇÃO.

**8.3** EXCETO PELA RESPONSABILIDADE DE CADA UMA DAS PARTES DECORRENTE DE (I) SUAS OBRIGAÇÕES DE INDENIZAÇÃO PREVISTAS NAS CLÁUSULAS 7.1 E 7.2, (II) OBRIGAÇÕES DE PAGAMENTO, (III) OBRIGAÇÕES DE CONFIDENCIALIDADE PERANTE A OUTRA PARTE AQUI PREVISTAS E NA MEDIDA MÁXIMA PERMITIDA PELA LEI, EM NENHUMA HIPÓTESE QUALQUER UMA DAS PARTES SERÁ RESPONSÁVEL POR QUAISQUER DANOS INDIRETOS, LUCROS CESSANTES, DANOS EMERGENTES, DANOS INCIDENTAIS, DANOS CONSEQUENCIAIS, PERDAS DE DADOS, DANOS PUNITIVOS E QUAISQUER OUTROS DANOS E/OU PERDAS QUE NÃO SEJAM DANOS DIRETOS DECORRENTES OU RELACIONADOS A UMA INFRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DESTES CONTRATOS POR UMA DAS PARTES. A PRESENTE CLÁUSULA É APLICÁVEL INDEPENDENTEMENTE DA TEORIA DA RESPONSABILIDADE E MESMO QUE A PARTE TENHA SIDO

INFORMADA DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS.

**8.4** OS LIMITES E EXCLUSÕES PREVISTOS NESTA CLÁUSULA 8 NÃO SE APLICAM A DANOS DECORRENTES DE CULPA GRAVE OU DOLO DE UMA PARTE.

**9. CONTROLE DE EXPORTAÇÃO.** O Cliente reconhece e concorda que quaisquer produtos, materiais, software e/ou tecnologia fornecidos pela Akamai sob este Contrato estão sujeitos às leis e regulamentos de controle de exportação dos Estados Unidos. O Cliente concorda que seu uso de quaisquer dos itens acima mencionados no âmbito deste Contrato deve estar em conformidade com tais leis e regulamentos.

**10. NOTIFICAÇÕES.** Qualquer notificação exigida ou permitida deverá ser feita por escrito e deverá ser entregue à pessoa de contato listada nos Documentos de Transação.

**11. FORÇA MAIOR.** Nenhuma das partes será responsável perante a outra por qualquer inobservância, total ou parcial, do presente instrumento em decorrência de um Evento de Força Maior. A parte impedida de cumprir suas obrigações como resultado do Evento de Força Maior deverá notificar prontamente a outra parte e envidar esforços comercialmente razoáveis para mitigar quaisquer danos sofridos pela outra parte como resultado de tal não execução e reiniciar a execução o mais rápido possível.

**12. CESSÃO.** O cliente não poderá ceder este Contrato sem o consentimento prévio por escrito da Akamai, que não será negado, atrasado ou condicionado sem justificativa. A Akamai poderá ceder este Contrato a uma Afiliada em conexão com uma reorganização societária sem o consentimento prévio por escrito do Cliente e sujeito a notificação prévia por escrito ao Cliente.

**13. SUCESSÃO.** Este contrato obriga as partes e os seus sucessores, a qualquer título, sendo as partes responsáveis por seus atos e omissões.

**14. LEGISLAÇÃO VIGENTE E FORO.** Independentemente de onde qualquer ação judicial possa ser proposta, este Contrato será interpretado de acordo com as leis do Brasil. As partes concordam que o idioma de interpretação deste Contrato e quaisquer notificações relacionadas ao mesmo será o português. As partes acordam que a Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias não será aplicável ao presente instrumento. As partes formalizam que o presente instrumento tem eficácia executiva, nos termos do artigo 784 do Código de Processo Civil. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir qualquer

**TERMOS E CONDIÇÕES (BRASIL)**  
**AKAMAI TECNOLOGIAS E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA.**

dúvida oriunda do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**15. ACORDO INTEGRAL.** Este instrumento contém todo o entendimento entre as partes referente à matéria aqui estabelecida, substituindo quaisquer outros entendimentos anteriores entre as partes relativos ao objeto deste Contrato incluindo quaisquer acordos, declarações e comunicações anteriores relativos. Este Contrato pode ser alterado mediante a assinatura de Termo Aditivo firmado pela Akamai e pelo Cliente, não sendo aplicável qualquer pedido de compra ou documento similar do Cliente.

**16. RENÚNCIA.** Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento de quaisquer termos ou condições deste instrumento, ou em exercer direitos dele decorrentes, não constituirá renúncia a tais direitos, podendo as partes exercê-los a qualquer tempo. A eventual declaração de nulidade ou anulação

de qualquer dos dispositivos contidos neste instrumento não invalidará as demais disposições contratuais, as quais permanecerão em pleno vigor.

**17. CONTRATANTES INDEPENDENTES.** As partes são contratantes independentes.

**18. SOBREVIVÊNCIA DAS DISPOSIÇÕES.** As Cláusulas 3.6 (Declarações e Garantias), 4 (Condições de Pagamento), 5 (Informações Confidenciais), 6.3 (Vigência e Rescisão), 7 (Indenização), 8 (Limite de Responsabilidade), 9 (Controle de Exportação), 10 (Notificações), 14 (Legislação Vigente e Foro) e 16 (Renúncia) destes Termos e Condições sobreviverão à rescisão ou expiração do Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.